



**FURG**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
ESCOLA DE ENFERMAGEM

Rua General Osório s/nº Campus Saúde Rio Grande-RS – CEP 96201-900  
Fone: (53) 3237-4605 Fax: (53) 32374603 E-Mail: eenf@furg.br



*Escola de  
Enfermagem*

---

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM**

**ATA 15/2017**

No dia seis do mês de novembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala 406 da Área Acadêmica do Campus Saúde, foi realizada reunião extraordinária do Conselho da Escola de Enfermagem, sob a presidência do professor Edison Luiz Devos Barlem, com a presença dos seguintes conselheiros: Aline Campelo Pintanel, Bárbara da Silva Gama, Bárbara Tarouco da Silva, Camila Daiane Silva, Carmen Carballo Dominguez, Cesar Francisco Silva da Costa, Ederson Coelho Wyse, Fabiana Ferreira Francioni, Giovana Calcagno Gomes, Jamila Geri Tomaschewski Barlem, Janaína Sena Castanheira, Laureize Pereira Rocha, Mara Regina Santos da Silva, Marina Soares Mota, Marlise Capa Verde Almeida de Mello, Paula Pereira de Figueiredo e Stella Minasi de Oliveira. Justificou ausência a conselheira Marta Regina Cezar Vaz. Participaram como convidados os professores Diéssica Roggia Piexak, Liziani Iturriet Ávila, Luciano Garcia Lourenção e a servidora Lisiane Ortiz Teixeira, que secretariou a reunião. O presidente encaminhou o assunto da pauta: **1. Aprovação da Proposta de Criação de Residência na área obstétrica.** O professor Edison informou a todos a respeito da proposta da criação da residência e passou a palavra para a professora Nalú Pereira da Costa Kerber. A professora iniciou informando que até o dia nove de novembro do ano corrente está aberto no Ministério da Educação e Cultura (MEC) o período de submissões de novas residências. Ela ressaltou a necessidade da criação de uma Residência em Enfermagem Obstétrica visto que são poucas as residências nesta área disponíveis no estado e também salientou que o Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. (HU-FURG/EBSERH) conta com profissionais especialistas em enfermagem obstétrica e que novos funcionários aprovados estão para ser nomeados; além de informar que já foi aprovado o financiamento da Casa da Gestante, Bebê e Puérpera. A professora relatou que em contato com a professora Sibeles da Rocha Martins da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), as Residências devem ser lotadas em uma das

treze Unidades Acadêmica da Instituição. Ela informou que a proposta já foi aprovada pelo HU e destacou que o hospital consta com um centro obstétrico moderno e Salas PPP (pré-parto, parto e pós-parto) além de ser referência no atendimento de alto risco e apresentar em seu quadro docentes e profissionais especializados em enfermagem obstétrica. A professora declarou que o Ministério da Saúde incentiva a atuação de enfermeiras obstétricas em partos de risco habitual, compactuando com a humanização do parto, o empoderamento das mulheres e a diminuição do número de cesáreas. O perfil dos residentes será o de egressos do curso de enfermagem que desejem atuar na assistência à todo ciclo gravídico puerperal. Os cenários de atuação serão as unidades básicas, a casa da gestante, o PAM e o HU, tanto ambulatorial quanto hospitalar. A carga horária semanal será de sessenta horas com a previsão de seis vagas e seleção anual de prova teórica e análise de currículo. A professora Jamila questionou se as disciplinas já estão definidas, o que a professora Nalú informou que sim. O professor Édison indagou se ocorrerá um eixo com a Residência Multiprofissional em Saúde da Família, a qual a professora Nalú respondeu que ainda não se discutiu a respeito disto e a professora Janaina lembrou que não será uma residência multiprofissional. A professora Nalú listou as disciplinas a serem ministradas e informou que os preceptores serão as enfermeiras obstétricas e os tutores serão os docentes da Unidade. A professora Jamila comentou que muitos dos docentes os quais estão envolvidos com a proposta da nova residência estarão se aposentando em um futuro próximo, o que foi corroborado pela professora Giovana. A professora Nalú relatou que as enfermeiras obstétricas também ministrarão aulas e, por isso, existe um número suficiente de pessoas envolvidas. O professor Édison destacou que este é um cenário diferente da Residência Integrada Multiprofissional Hospitalar com ênfase na atenção à saúde cardiometabólica do adulto (RIMHAS), visto que para a residência em análise, o HU possui a infraestrutura necessária, sendo a grande preocupação do Conselho a respeito da continuidade e da sustentabilidade da Residência visto que o Coordenador deve ser um docente da Unidade e, talvez, um docente aposentado não possa exercer esta função. A professora Paula ressaltou que se alguém da RIMHAS assumir a coordenação da nova residência, esta pessoas terá que sair da RIMHAS e outro docente da Unidade deverá ser remanejado, o que foi corroborado pela professora Janaina. A professora Mara questionou a respeito do financiamento do MEC e a professora Laurelize respondeu que o financiamento para as residências é por meio de bolsas, não ocorrendo pagamento *pro labore* para docentes e tutores. A professora Nalú informou que esse primeiro edital do MEC é para a aprovação da residência e que posteriormente ocorrerá à submissão da proposta para bolsas, a qual poderá ser por intermédio do Ministério da Saúde ou EBSERH. A professora Mara indagou se após a

aprovação da proposta existe a obrigatoriedade de se realizar a mesma e reafirmou que a *pro labore* e o financiamento como um todo são importantes para o desenvolvimento das residências em geral, sendo que para o Reinter, a CAPES só permite a submissão de nova proposta após a aprovação do financiamento. O professor Luciano reafirmou que o financiamento será apenas por meio de bolsas. A servidora Carmen perguntou o tempo para o início das atividades após aprovação pelo MEC, onde a professora Mara indagou se as atividades serão iniciadas logo após a aprovação. A professora Nalú informou que as atividades serão iniciadas após a aprovação da proposta e a implementação das bolsas para os residentes. A servidora Carmen completou sugerindo que o edital de seleção para nova residência seja apenas para o ano de 2019. A professora Liziani questionou se existe um prazo máximo para o início das atividades e a professora Nalú respondeu que no edital não diz nada a respeito. A professora Fabiane complementou dizendo que se for conforme as outras residências, o estabelecimento das diretrizes deverá ocorrer pelo menos um semestre antes da seleção. A professora Nalú reforçou que não será exigido um grande número de docentes da Escola devido ao número de perceptores e tutores disponíveis. A professora Fabiane ressaltou que a preocupação do Conselho não é com a carga horária e sim com a coordenação e gestão da residência. As professoras Janaina e Liziane declararam que, conforme o MEC, os tutores só podem ser docentes e a professora Laureize completou informando que os perceptores têm que ser profissionais lotados no HU. A professora Liziane indagou a quantidade de residentes por perceptor e o professor César respondeu que podem ser no máximo três. A professora Laureize completou informando que com exceção do primeiro ano de atividade, todos os outros anos a residência terá 12 alunos e, por isso, a necessidade de no mínimo quatro tutores. A professora Giovana destacou a necessidade de se firmar um convênio com a Prefeitura para oficializar a atuação. O professor Édison informou que são necessárias pelo menos quatro pessoas que queiram assumir a tutoria, a coordenação e as disciplinas e reafirmou que, diferente da RIMHAS, o HU possui a infraestrutura para a realização das atividades da residência em análise. A professora Nalú relatou que tem quatro docentes interessados em atuar na Residência em Enfermagem Obstétrica e que, caso um desses docentes se aposente, será realizado um novo concurso para docentes desta área. A professora Paula ressaltou que seria necessário então mudar os concursos para docentes da Escola para áreas específicas e que se deve discutir se a prioridade da Unidade são os cursos *stricto sensu* ou *lato sensu* no que tange a recursos, custeio, ambiente físico e docente. A professora Fabiane informou que este é um questionamento geral dos docentes da Escola. A professora Aline relatou que como a residência em análise não será multiprofissional, a coordenação será apenas da Escola, não

havendo profissionais de outras unidades para atuar conjuntamente. A professora Nalú abordou então a importância da residência para a atuação da enfermagem na saúde da mulher. A professora Mara ressaltou que a pertinência social da residência não está em questionamento e sim o financiamento e gestão da mesma e perguntou a respeito da atuação da Prefeitura Municipal nesta parte e a professora Nalú informou que a Prefeitura não tem como financiar. A professora Janaina informou que a aprovação da proposta é um compromisso da Escola visto que com exceção das bolsas, a Escola irá arcar com os demais custos. A professora Jamila relatou que o dinheiro repassado para a Escola é proporcional ao número de discentes e que isso não deveria ser um problema. A professora Janaina informou que isto não está acontecendo no momento desta forma. O professor Édison reforçou que com saída de docentes das outras residências para a residência em análise, a Escola deverá indicar outros docentes como tutores. A professora Paula declarou que na RIMHAS ainda não se conseguiu firmar o número de tutores e o professor Édison completou relatando que do ponto de vista administrativo, é necessário formar um grupo viável de docentes para garantir a efetivação e a continuidade da residência proposta. A professora Nalú ressaltou que a lotação da residência em uma Unidade Acadêmica é uma norma do regimento interno da COREMU e que, consoante o MEC, o HU pode ser a lotação da Residência em Enfermagem Obstétrica. A professora Diéssica destacou o valor incomensurável da temática para a população e para a formação profissional. Após a exposição dos fatos, o presidente do Conselho encaminhou a votação a respeito do posicionamento formal da Escola o qual foi reprovado com doze votos contra dos conselheiros Edison Luiz Devos Barlem, Aline Campelo Pintanel, Bárbara Tarouco da Silva, Carmen Carballo Dominguez, Cesar Francisco Silva da Costa, Ederson Coelho Wyse, Giovana Calcagno Gomes, Janaína Sena Castanheira, Laurelize Pereira Rocha, Mara Regina Santos da Silva, Paula Pereira de Figueiredo e Stella Minasi de Oliveira; um a favor da conselheira Fabiane Ferreira Francioni, e cinco abstenções das conselheiras Marlise Capa Verde Almeida de Mello, Camila Daiane Silva, Mariana Soares Mota, Jamila Geri Tomaschewski Barlem e Bárbara da Silva Gama. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, a qual após lida foi aprovada pelos conselheiros.

Prof. Dr. Edison Luiz Devos Barlem

Presidente

